



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

## PAUTA

### 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

27 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 09h

### VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

#### LEITURA DOS PROJETOS

**Projeto de Lei nº48/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe sobre a proteção da infância durante o período do carnaval, estabelecendo medidas de prevenção e divulgação dos canais de denúncia”.

**Projeto de Lei nº49/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão de pessoas condenadas por crimes contra crianças e adolescentes”.

**Projeto de Lei nº50/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe sobre a capacitação continuada de profissionais da educação, saúde e conselho tutelar em educação emocional e educação sexual para a prevenção de abusos sexuais infantis”.

**Projeto de Lei nº51/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Polícia Municipal de Mariana/MG, conferindo-lhe poder de polícia, em consonância com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e com o projeto em andamento na região metropolitana de São Paulo”.

**Projeto de Lei nº52/2025 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Dispõe sobre o projeto “Fios de Esperança”, que visa criar um banco de cabelo humano para confecção de perucas para pessoas em tratamento de câncer em Mariana/MG e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº54/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe sobre a reserva de percentual de vagas no processo de designação do Município de Mariana para candidatos que ainda não possuem tempo de aula no município e dá outras providências”.

#### REQUERIMENTOS

**Requerimento nº03/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Requer-se que seja enviado a MINERADORA VALE, cópia desta proposição, requerendo nesta legislatura a continuação de nossas reuniões mensais da Vale com esta Casa”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

**Requerimento nº19/2025 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins):** “Requer-se informações ao prefeito municipal sobre o atendimento das linhas de ônibus aos subdistritos de Paraíso, Constantino e Margarida Viana”.

**Requerimento nº23/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza):** “Requer-se que que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo com cópia para a Secretária de Saúde e para a diretora do Hospital Monsenhor Horta, para que nos prazos da Lei, encaminhe a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

- Os pacientes da hemodiálise estão recebendo acompanhamento psicológico e assistência social? Se sim, com qual frequência?
- Os pacientes da hemodiálise estão recebendo acompanhamento nutricional? Há orientação da alimentação domiciliar? E como é feita?
- É oferecido almoço e jantar para os que realizam a diálise no primeiro e terceiro turno?”

**Requerimento nº29/2025 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira):** “Requer-se que nos prazos da lei envie a esta Casa as seguintes informações: A LEI Nº 3.711, DE 30 DE JUNHO DE 2023, instituiu o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR), autorizando parcelamento de débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Municipal, concedendo benefício fiscal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022.

O prazo de adesão concedido foi de 6 (seis) meses, sendo início em 30 de junho de 2023 e término em 31 dezembro de 2023, podendo tal prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por meio de Decreto do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 3748/2023).

- Considerando que o Programa de Recuperação de Receitas (Refis) é importante ferramenta pois permite que os contribuintes regularizem débitos com a prefeitura, obtendo descontos em juros e multas, há previsão que o referido Programa seja oferecido em 2025 ao munícipes dando mais uma oportunidade de renegociação de dívidas?”.

**Requerimento nº67/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Requer-se que as Secretarias de Cultura e Esporte encaminhem os calendários de eventos anual para que possamos conferir as datas, analisar a viabilidade e, se necessário, propor ajustes para otimizar a participação da população e garantir a boa organização de todos os eventos. Solicito ainda que, caso existam eventos simultâneos ou sobrepostos, sejam apresentadas soluções ou alternativas para evitar conflitos e garantir a segurança”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

## **MENÇÃO HONROSA**

**Menção Honrosa nº02/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):**  
“Menção Honrosa à AMH (Associação de Handebol Marianense) pelos seus 20 anos de dedicação e pelo excepcional trabalho realizado em prol do desenvolvimento do esporte e da comunidade”.

## **INDICAÇÕES**

**Indicação nº1849/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):**  
“Solicita-se reforço do transporte coletivo (Tarifa Zero) no bairro Cabanas e Santa Rita de Cássia nos horários 06:10, 06:20: 06:40 e 6:50”.

**Indicação nº1850/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):**  
“Solicita-se serviço de limpeza e roçagem do campo de futebol no subdistrito Cafundão”.

**Indicação nº1862/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):**  
“Solicita-se a criação de uma linha de ônibus para o Distrito de Vargem nos finais de semana”.

**Indicação nº1863/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):**  
“Solicita-se alargamento e sinalização na ponte do subdistrito de Cachoeira do Brumado/ Cafundão”.

**Indicação nº1909/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):**  
“Solicita-se asfalto na Rua Nativo Moreira, próximo ao nº52, bairro São Cristóvão”.

**Indicação nº1910/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):**  
“Solicita-se contenção do córrego ao lado da rua Capitão Lúcio, próximo ao número 536, no bairro São José”.

**Indicação nº1912/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):**  
“Solicita-se pavimentação na rua Vitória no bairro Santa Clara, próximo ao nº46”.

**Indicação nº1913/2025 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):**  
“Solicita-se pavimentação na Rua Esperança, próximo ao nº35, bairro Santa Clara”.

## **MOÇÃO DE PESAR**

**Senhor José Carlos Santana-** autoria do vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

**Senhora Silvânia Aparecida Souza Coelho-** autoria do vereador José Sales de Souza.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

**Senhor José Francisco Vieira-** autoria do vereador Roberto Nicolau Cota.

## **PARECERES**

**Projeto de Lei nº28/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Dispõe sobre a prioridade e flexibilidade para marcação e remarcação de consultas, exames e procedimentos de saúde para famílias atípicas no município de Mariana e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº32/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe a vedação de contratação de servidores municipais condenados por crimes de LGBTQIAPN+fobia no município de Mariana”.

**Projeto de Lei nº41/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui o serviço de formação profissional para jovens de programas sociais denominado Jovem Aprendiz e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº43/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre a conservação de árvores em vias públicas no município e dá outras providências”.